

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019/MTS

Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o despacho da Presidente do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado (Ato nº 27/2019), no processo nº 53686/2020, que autoriza a realização do apostilamento ao contrato nº 005/2019/MTS entre o Instituto e a empresa CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, ficam apostilados os itens abaixo:

O presente instrumento tem como objeto modificar os valores da bolsa mensal dos estagiários nos termos do Decreto nº 351, de 24 de janeiro de 2020, ficando da seguinte forma a partir de 01 de março de 2020:

II - Bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o estágio de estudantes de cursos de graduação, com jornada de 30 (trinta) horas semanais;

Cuiabá - MT, ____ de _____ de 2020.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bfa48162

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar